



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA  
RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Ação – 1222 – Recurso Qualifica RS

Dotação: 0402 22 661 0113 1222 333093 00 00 00 00 2701      R\$ 4.131,80

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

Ação – 1220 – Pavimentação Asfáltica na Linha Agusso

Dotação: 0501 26 782 0123 1220 442093 00 00 00 00 2700      R\$ 12.101,45

Ação – 1224 – Recurso Pavimenta RS

Dotação: 0501 26 782 0123 1224 443093 00 00 00 00 2701      R\$ 12.100,94

Ação – 1225 – Transferência especial - pavimentação asfáltica

Dotação: 0501 26 782 0123 1225 449051 00 00 00 00 2706      R\$ 108.454,77

**Complemento de Recurso Vinculado 3110.**

Ação – 1226 – Transferência especial - pista de caminhada

Dotação: 0502 15 451 0077 1226 449051 00 00 00 00 2706      R\$ 100.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3110.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Ação – 1219 – FNDE educação em tempo integral

Dotação: 0603 12 365 0071 1219 339030 00 00 00 00 2569      R\$ 41.793,08

Dotação: 0603 12 365 0071 1219 339039 00 00 00 00 2569      R\$ 15.000,00

Dotação: 0603 12 365 0071 1219 449052 00 00 00 00 2569      R\$ 20.000,00

Ação – 1182 – Recurso da Lei Aldir Blanc

Dotação: 0606 13 392 0074 1182 335043 00 00 00 00 2719      R\$ 27.613,98

Dotação: 0606 13 392 0074 1182 339030 00 00 00 00 2719      R\$ 1.000,00

Dotação: 0606 13 392 0074 1182 339039 00 00 00 00 2719      R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Dotação: 0606 13 392 0074 1182 449052 00 00 00 00 2719      R\$ 8.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Ação – 2128 – FES PIAPS atenção primária

Dotação: 0701 10 301 0047 2128 319011 00 00 00 00 2621      R\$ 2.922,90

Ação – 2137 – FES vigilância em saúde

Dotação: 0701 10 305 0050 2137 319011 00 00 00 00 2621      R\$ 13.231,54

Ação – 1223 – FES Ampliação de UBS

Dotação: 0701 10 301 0047 1223 449051 00 00 00 00 2621      R\$ 58.744,89

Ação – 1236 – FNS Aquisição de equipamento para saúde

Dotação: 0701 10 301 0047 1236 449052 00 00 00 00 2601      R\$ 155.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3110.**

Ação – 1237 – FNS Aquisição de equipamento para saúde

Dotação: 0701 10 301 0047 1237 449052 00 00 00 00 2601      R\$ 239.938,69

**Complemento de Recurso Vinculado 3110.**

Ação – 1232 – Recurso Leilão - aquisição de equipamento para saúde

Dotação: 0701 10 301 0047 1232 449052 00 00 00 00 2755      R\$ 21.058,54

Ação – 1231 – Transferência especial - aquisição de equipamento para saúde

Dotação: 0701 10 301 0047 1231 449052 00 00 00 00 2706      R\$ 104.227,39

**Complemento de Recurso Vinculado 3110.**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Ação – 1221 – Consulta Popular – Aquisição de adubo

Dotação: 0801 20 606 0106 1221 333093 00 00 00 00 2701      R\$ 1.000,00

Dotação: 0801 20 606 0106 1221 339032 00 00 00 00 2701      R\$ 129.448,19

Ação – 1230 – Transferência especial - aquisição de equipamentos agrícolas

Dotação: 0801 20 606 0106 1230 449052 00 00 00 00 2706      R\$ 163.177,70

**Complemento de Recurso Vinculado 3110.**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ação – 1217 – FNAS PROCAD-SUAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Dotação: 1002 08 244 0042 1217 339039 00 00 00 00 2660 R\$ 5.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 1217 449052 00 00 00 00 2660 R\$ 2.564,03

Ação – 1234 – FNAS Incremento proteção social especial

Dotação: 1002 08 244 0042 1234 339030 00 00 00 00 2660 R\$ 394,06

Ação – 1235 – FNAS Incremento proteção social básica

Dotação: 1002 08 244 0042 1235 339030 00 00 00 00 2660 R\$ 8.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 1235 339039 00 00 00 00 2660 R\$ 7.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 1235 449052 00 00 00 00 2660 R\$ 2.739,53

Ação – 2074 – FNAS IGD bolsa família

Dotação: 1002 08 244 0042 2074 339030 00 00 00 00 2660 R\$ 20.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 2074 339039 00 00 00 00 2660 R\$ 40.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 2074 449052 00 00 00 00 2660 R\$ 8.701,41

Ação – 2077 – FNAS Proteção Social Especial

Dotação: 1002 08 244 0042 2077 339030 00 00 00 00 2660 R\$ 8.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 2077 449052 00 00 00 00 2660 R\$ 8.216,22

Ação – 2130 – FNAS IGD Auxílio Brasil

Dotação: 1002 08 244 0042 2130 339030 00 00 00 00 2660 R\$ 10.000,00

Dotação: 1002 08 244 0042 2130 449052 00 00 00 00 2660 R\$ 7.852,61

Ação – 2073 – FEAS Proteção Social Básica

Dotação: 1002 08 244 0042 2073 339030 00 00 00 00 2661 R\$ 10.161,60

Dotação: 1002 08 244 0042 2073 339048 00 00 00 00 2661 R\$ 9.108,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 1.390.683,32 divididos conforme os recursos e valores abaixo:

2569 R\$ 76.793,08

2601 R\$ 394.938,69

2621 R\$ 74.899,33

2660 R\$ 128.467,86

2661 R\$ 19.269,60

2700 R\$ 12.101,45

2701 R\$ 146.680,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

2706 R\$ 475.859,86

2719 R\$ 40.613,98

2755 R\$ 21.058,54

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA  
RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Demais pares Legislativos:

O presente Projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do Projeto.

As dotações orçamentárias relacionadas neste Projeto de Lei são referentes a valores de superávit financeiro do exercício anterior, portanto, de acordo com a nova legislação, os recursos de superávit financeiro deverão mudar sua numeração de 1 para 2 no primeiro dígito do recurso vinculado, que é o que está sendo feito através deste projeto de lei.

Pode-se observar que as ações relacionadas neste projeto de lei, em sua grande maioria já compõem a Lei Orçamentária Anual para 2025, o que estamos fazendo é apenas a mudança do primeiro dígito 1 para 2. A legislação que disciplina sobre o assunto é a Portaria STN nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Neste sentido, estamos apresentando o presente Projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir os recursos no orçamento do corrente exercício e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal